



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 318/2023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicação	em 10/10/2023
Edição	nº 1491
Campo do Brito/SE	10/10/2023
Funcionário(a)	

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 318/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JORGE EDUARDO ARAUJO SANTOS, TECNICO EM EDIFICAÇÃO, inscrito no CPF sob nº. ***.190.005-**, Avanço Horizontal da LETRA "F" para a LETRA "G", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023.

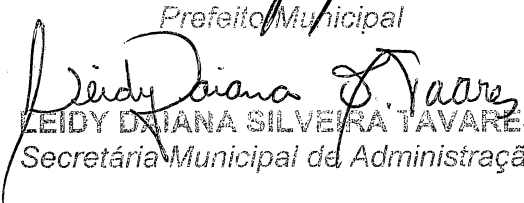
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DARIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração